



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.579 ,DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 003/DPD/PGM, de 09.01.2007.

R E S O L V E:

DEMITIR, a servidora **GLEICE VALERIA MACHADO SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Professor III, cadastro nº 864878, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/FUNDEF 60% /ESTATUTÁRIO, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 188, inciso LV da Lei Municipal nº 901/90, a partir de 24.10..2006.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município